

Handwritten initials and a star symbol in the top right corner.



LAR BENEFICENTE DE
S. JORGE

dedicação e serviço

Relatório e Contas de 2018



LAR BENEFICENTE DE
S. JORGE

dedicação e serviço

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ÍNDICE

1. Identificação da Entidade.....	3
2. Relatório de Atividades e de Gestão.....	4
3. Balanço.....	18
4. Demonstração de Resultados.....	19
5. Demonstração de Fluxos de Caixa.....	20
6. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	21



S. J.
A

Denominação Social: Lar Beneficente de S. Jorge

Sede: Rua de S. Jorge, 304, 4835-351 Guimarães

NIPC: 501 268 138

Constituição: 01/03/1954

Atividade Principal: Atividades Apoio Social para pessoas idosas com alojamento

Corpos Gerentes

- **Direção**

Presidente – André Guimarães Coelho Lima

Vice-Presidente – Manuel José da Cunha Teixeira e Melo

Tesoureiro – José Eduardo Salgado Fontão

Primeiro Secretário – Patrícia Gabriela da Cunha Ferreira Fernandes

Segundo Secretário – Paula Mota Correia

Vogal – Maria João Alves Ribeiro de Castro

Vogal – José Miguel Fernandes Coelho Lima

Suplente – Eduardo Jorge Vidal Ferreira Fernandes

Suplente – Maria Micaela Barroso Fontão

Suplente – Maria Adelaide Meira da Cunha Guimarães Santos

Suplente – José Machado

- **Assembleia Geral:**

Presidente – Luís da Cunha Teixeira e Melo

Primeiro Secretário – Francisco Manuel Guimarães Coelho Lima

Segundo Secretário – António Carlos Almeida Salazar

Suplente – Adelino Ribeiro de Abreu

- **Conselho Fiscal:**

Presidente – Albano de Abreu Coelho Lima

Vogal – Joaquim de Oliveira Amado Braga

Vogal – Luis Filipe Rodrigues Marques Teixeira e Melo

Suplente – José Alberto Rodrigues Fonte



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE GESTÃO

1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Exas., o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018.

2. Mensagem da Direção

Este Relatório de Atividades reporta-se ao primeiro ano civil completo dos atuais órgãos sociais, atendendo a que entraram em funções apenas em 28 de janeiro de 2017.

No primeiro ano, para além da adoção de medidas essenciais de organização interna melhor referidas no Relatório de Atividades relativo ao ano 2017, a Direção assumiu como prioridade a resolução dos seus dois maiores problemas, a saber:

- a) A ausência de licenciamento para o edifício-sede onde se encontra instalada a valência de Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)
- b) Uma relação com a Segurança Social da qual se revelava uma menor confiança desta entidade de regulação e tutela

Tendo então assumido o compromisso de total resolução destas questões no decurso do presente mandato.

Na Síntese de Atividades que em seguida se desenvolverá serão melhor explicadas estas como outras matérias que representaram a atividade da Direção do Lar Beneficente de São Jorge, IPSS, durante o ano civil de 2018, iniciando, naturalmente, por estas.

Importa referir ainda, pela importância, que:

- a) Todos os membros da Direção exercem as suas funções dirigentes de forma graciosa;
- b) Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal;
- c) Não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.



S. J. #
#

Para terminar,

Expressar os nossos agradecimentos a todos os que ao longo deste ano e precedentes manifestaram a sua confiança e preferência nesta instituição, em particular aos utentes e suas famílias pois a eles se deve o crescimento e desenvolvimento do Lar Beneficente de São Jorge, IPSS.

Deixar aos nossos colaboradores uma mensagem de apreço e enorme agradecimento pelo seu profissionalismo e empenhamento e, muito mais do que isso, pela sua dedicação e a forma como transformam esta instituição na casa de cada um dos nossos utentes, sendo essa a marca distintiva que o Lar Beneficente de São Jorge, IPSS tem que continuar a deixar junto da comunidade e daqueles que servimos.

3. Síntese da Atividade

Neste ponto do Relatório de Atividades far-se-á uma apresentação sumária das atividades desenvolvidas durante o exercício que se vem de analisar.

Sendo que, uma vez mais pela relevância dos respetivos assuntos, consideramos dever analisar precipuamente o ponto de situação relativamente àqueles que foram já identificados como os principais problemas com que se deparava a instituição à data da entrada em funções dos atuais órgãos sociais.

3.1 Segurança Social

Como é sabido, a instituição conheceu uma Ação Inspetiva em 16 de agosto 2017, da qual veio a resultar Processo de Acompanhamento cujo cumprimento da primeira notificação consta do relatório do ano 2017.

Sucedem porém que, no decurso do ano 2018, foram surgindo novas exigências por parte da entidade reguladora e fiscalizadora na área da ação social, também na decorrência de nova Ação Inspetiva realizada no início do ano, em 15.01.2018. Designadamente, foram identificadas “Irregularidades” que não constavam nas notificações iniciais e emitidas novas “Orientações”



S. J. *
P.

que igualmente não resultavam das visitas inspetivas iniciais e daquilo para que havíamos sido notificados.

No entanto, como sempre temos referido, a intenção e instrução desta Direção é a de cumprir escrupulosamente com aquilo que nos seja exigido pela Segurança Social. Nessa conformidade e mediante a identificação de novas “Irregularidades” e a apresentação de novas “Orientações”, respondeu a instituição em 01.10.2018, em carta assinada pelo Presidente da Direção, na qual dava conta do cumprimento integral de todas as “Irregularidades” detetadas bem como de ter sido dado devido seguimento a todas as “Orientações Emitidas”.

Até à presente data não conhecemos ainda o relatório final da Segurança Social, no entanto, podemos informar que se realizou já nova visita dos técnicos da Segurança Social – já no corrente ano civil, em 22.02.2019 – tendo, na decorrência da mesma sido transmitido à Direção, pela Diretora Técnica da instituição (Dra. Mónica Marinho) o seguinte:

“Após visita ao Lar, a Dr.ª Renata Lameiras evidenciou sinais de grande satisfação, chegando mesmo a dizer que esta Instituição se encontra entre as melhores que ela acompanha (e são cerca de 200 respostas sociais).

Referiu também que em conversa com o Dr. José Sá, Director do Núcleo de Respostas Sociais, afirmou que o Lar de S. Jorge dentro de muito pouco tempo será uma Instituição de referência nesta zona.

Nada nos pode encher mais de orgulho.

Agradecemos toda a ajuda que temos tido da Direção para que isto aconteça.

Brevemente iremos receber o relatório final.”

Pelo que, aguardamos paciente e serenamente pelo relatório final que, estamos convictos, não deixará de manifestar o encerramento do Processo de Acompanhamento Técnico iniciado em agosto de 2017.

3.2 Licenciamento do edifício-sede

A ausência de licenciamento emitido pela Câmara Municipal era uma situação que se arrastava, pelo menos, desde 1995 e que, entre outras razões mais intrinsecamente relacionadas com os incumprimentos daí advindos, impediu a instituição de ter uma relação institucional normal com a Câmara Municipal (impedindo o acesso aos subsídios atribuídos no âmbito do RMISSG) o que se tem revelado num défice de apoios municipais ao longo de décadas.



S. J. *
S. J.

No relatório referente ao ano precedente havíamos dado conta da entrega na Câmara Municipal de Guimarães, em 14.06.2017, do projeto necessário com vista à obtenção do licenciamento das instalações.

Assim, no decurso do ano em análise conseguiu-se obter:

- a. Aprovação do projeto de arquitetura pela Câmara Municipal;
- b. Aprovação das obras previstas realizar pela Segurança Social e, finalmente;
- c. A emissão da licença de construção (em 12.06.2018) que regulariza a situação ilegal do edifício, bastando agora apenas a realização das obras já devidamente licenciadas.

Após a realização das obras que foram aprovadas e relativamente às quais foi emitida licença de construção, será então emitida a licença de utilização terminando então um calvário de décadas.

Entretanto foi já escolhido o projetista que ficará encarregado da elaboração do projeto final e acompanhamento da obra, tendo sido convidado o Arq.º Alexandre Coelho Lima, do consagrado gabinete de arquitetura “Pitágoras”.

3.3 Candidatura ao RMISSG (Regulamento Municipal de Instituições de Solidariedade Social de Guimarães)

Na sequência da obtenção de licença de construção foi já possível à instituição submeter candidatura ao RMISSG, tendo-se candidato, como sucede com todas as demais instituições de Guimarães, a um subsídio do Município de Guimarães a atribuir ao abrigo deste regulamento. Apenas no decurso do ano de 2019 será decida a atribuição, ou não, deste subsídio e respetivos montantes.

Este item tem a dignidade de ponto autónomo ao invés de, como deveria, estar integrado na Gestão Financeira (2.6), precisamente para destacar que se trata da primeira vez, em décadas, que a instituição está em condições de poder ser candidata a receber uma parte dos cerca de 1,5 milhões de euros que o Município de Guimarães distribui anualmente pelas suas instituições sociais. Que nunca tocou nenhuma parte a esta instituição. E que agora pode passar a receber, apenas e só, pela resolução da questão do licenciamento referida no ponto anterior. O que é de facto suficientemente justificativo deste destaque.



Sofia
✶

3.4 Novas valências

Na reunião de Direção de 17.04.2018 o Presidente comunicou com a Direção que entendia ser chegado o momento de que a instituição se pudesse disponibilizar para a gestão de valências sociais adicionais àquela de que dispõe desde a sua fundação: Estabelecimento Residencial Permanente de Idosos (ERPI). Isto, apesar de no ponto relativo às “Perspetivas Futuras” no Relatório de Atividades de 2017 ter sido classificada como “*objetivos a médio-prazo*” a ambição de nos podermos abalançar para a gestão destas duas novas valências.

Assim sendo, nessa reunião foi aprovado que começassem a ser dados os passos necessários para que o Lar Beneficente de São Jorge, IPSS possa gerir as seguintes valências sociais:

- a) Centro de Dia
- b) Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Para além de reunião tida na Segurança Social e início de procedimentos formais com essa entidade, foi apresentada a pretensão da instituição às entidades de gestão social territorial, designadamente à Comissão Social InterFreguesias (CSIF) do Vale do Selho e ao Conselho Local de Ação Social (CLAS).

Assim, a CSIF veio a pronunciar-se em 08.11.2018 a favor da pretensão manifestada pelo Lar de São Jorge em constituir aquelas duas novas valências, por unanimidade.

Também por unanimidade se veio a pronunciar do CLAS, em 21.01.2019.

Desta forma, a instalação destas duas unidades no futuro edifício será já uma preocupação a ter em conta na intervenção no edifício-sede, uma vez que foram já dados os passos formais necessários com vista a que esta instituição possa, pela primeira vez na sua História, abalançar-se para a gestão de valências sociais adicionais ao ERPI.

3.5 Gestão de Pessoal

3.5.1 Reformulação da organização dos tempos de trabalho (criação de turnos)

Em função da especial complexidade da gestão de uma unidade desta natureza, a Segunda Secretária da Direção propôs a implementação de um novo sistema de organização dos tempos de trabalho, designadamente através da introdução de turnos, melhorando a eficiência da



[Handwritten signature and initials]

prestação do trabalho, permitindo aumentos de vencimento e qualidade de vida de algumas trabalhadoras apenas por força desta alteração, sem qualquer impacto no custo tido que suportar mensalmente com vencimentos pela instituição.

Esta nova e revolucionária medida foi previamente aprovada pela Segurança Social e posteriormente apresentada às trabalhadoras da instituição.

O sistema de organização por turnos entrou formalmente em vigor no dia 01.01.2019, só não tendo entrado materialmente em vigor devido à insuficiência de trabalhadoras na instituição para assegurar o número mínimo necessário para poder implementar os turnos. Em todo o caso, assim que sejam feitas as contratações em falta o sistema de gestão por turnos entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente àquele em que se verifique ter o quadro pessoal atingido o número necessário para a sua implementação.

3.5.2 Revisão/atualização da situação salarial das trabalhadoras

Em face dos avultados e visíveis investimentos que esta Direção tem assumido, foi trazido ao conhecimento da Direção a informação de que as trabalhadoras da instituição estariam na expectativa da possibilidade da existência de aumentos na folha salarial, ou pelo menos, uma atualização dos vencimentos daquelas trabalhadoras cujo vencimento era já superior ao RMMG (rendimento mínimo mensal garantido, designado como salário mínimo nacional) e que, pelo aumento do RMMG nas funcionárias que o recebem, viram os seus vencimentos reduzidos numa perspetiva relativa.

Reconhecendo justeza a esta reivindicação o Tesoureiro da Direção estudou uma forma de aumento proporcional dos vencimentos que eram já superiores ao RMMG, considerando a situação ao dia 01.01.2019 data em que o RMMG passaria a ser de € 600,00/mês.

Foi assim proposto um plano de aumento generalizado dos vencimentos, associado à implementação do regime dos turnos, com as seguintes dimensões:

- a) O pagamento de um acréscimo de € 10/mês sobre cada vencimento correspondente ao RMMG (salário mínimo nacional), deixando assim esta instituição de pagar salário mínimo pagando sempre um mínimo de € 10,00 acima desse montante;
- b) O ajustamento proporcional a estes aumentos de todos os vencimentos que estivessem já acima do RMMG, assim correspondendo na íntegra à reivindicação das trabalhadoras.



S.J.
A

Esta medida representa um impacto de cerca de € 18.000,00 nas contas da instituição.

3.5.3 Novo contrato de trabalho

Na sequência das alterações introduzidas na gestão de pessoal, tanto ao nível da revisão salarial como ao nível da introdução de uma nova organização dos tempos de trabalho, decidiu-se elaborar uma nova minuta de contrato de trabalho, atualizando os modelos que vinham sendo utilizados e adaptando-os plenamente não apenas à legislação vigente com ainda às alterações decididas pela Direção.

3.5.4 Pessoal clínico

Para além da manutenção da médica e enfermeira da instituição (esta última a tempo inteiro), a instituição efetuou fortes investimentos numa área que consideramos fundamental para o bem-estar dos nossos utentes.

a) Psicologia

Após ter sido manifestado no Relatório de Atividades de 2017 a intenção de manter o acompanhamento psicológico dos nossos utentes após o final do estágio da Dra. Sabrina Pedroso, foi decidida a contratação de uma psicóloga, tendo a Direção selecionado a Dra. Maria João Esquível Costa.

A psicóloga da instituição entrou em funções no mês de setembro cumprindo um horário semanal de 4 horas, prevendo-se que, em cada bimestre, possa consultar e conversar com todos os utentes a cargo da instituição.

b) Fisioterapia

Ainda no ano 2018 foi igualmente decidida a contratação de uma fisioterapeuta com vista a assegurar serviços de massagem, osteopatia e fisioterapia aos nossos utentes, não apenas mediante prescrição mas para acompanhamento e promoção de um estado físico saudável.

A Direção selecionou a Dra. Beatriz Campos que assegurará 2 horas/semana a partir de abril de 2019, convertendo-se em 4 horas/semana a partir de setembro de 2019, deste modo igualmente se assegurando, a partir de setembro de 2019, que em cada bimestre cada utente tenha, pelo menos, uma sessão com a fisioterapeuta.

Resta referir, pela importância, que a disponibilização destes serviços não representa qualquer



S. J.
A

acréscimo para os utentes da instituição nem o respetivo serviço será pago à parte, trata-se de um investimento da instituição na saúde e bem-estar físico e psicológico dos nossos utentes.

3.6 Gestão Financeira

Como é fácil de perceber da análise ao ponto anterior, as decisões tomadas relativas à gestão de pessoal exerceram uma forte pressão sobre as contas da sociedade, o que levou a que tivessem que ser tomadas algumas medidas, do lado das receitas, para procurar compensar o acréscimo de gastos com pessoal. Designadamente a que a seguir se indica:

3.6.1 Participação familiar

A participação familiar é o contributo das famílias dos utentes para compensar a parte remanescente (para atingir o valor mínimo por utente imposto por lei) após somadas as reformas dos utentes ao contributo da Segurança Social. Trata-se de uma matéria que estava muitíssimo deficitária uma vez que a quase totalidade das famílias dos nossos utentes às quais competia suportar uma participação familiar não o estavam a fazer o que torna naturalmente mais difícil suportar o equilíbrio financeiro da instituição. Sendo esta praticamente a única receita onde se pode tentar mexer com vista a obter uma melhoria do lado das receitas.

Foi, assim, criado:

- 1) Um sistema de cobranças da participação familiar dos utentes presentemente ao nosso cuidado, dirigido apenas às famílias que, manifestamente, demonstrem capacidade de conseguir cumprir com essa contribuição obrigatória nos termos da lei;
- 2) Um sistema para implementar nos futuros utentes, que desde início comprometa juridicamente as famílias ao cumprimento da sua obrigação de participação sempre que a reforma do utente, adicionada do contributo do Estado via Segurança Social, não sejam bastante para cumprir o montante mensal exigido pela entidade fiscalizadora.

Como consequência desta decisão:

- 1) Na reunião de 13.11.2018 foram aprovados os nomes dos utentes cujas famílias, por decisão da Direção, estão dispensadas do pagamento desta participação familiar (suportado em parecer da Diretora Técnica);



S. J. A
A

- 2) Foi criado um novo contrato de alojamento e prestação de serviços em ERPI (cuja minuta foi aprovada nessa mesma reunião) que:
- a. Fundiu os dois contratos diferenciados até aí utilizados pela instituição, fazendo com utente e familiares outorguem o mesmo contrato e se responsabilizem por todas as suas obrigações;
 - b. Definiu o modo de comunicação ao utente da atualização da mensalidade (dispensando a elaboração de adendas ao contrato);
 - c. Fixou a responsabilidade dos familiares no pagamento das despesas extra a cargo de cada utente;
 - d. Definiu como modo de pagamento da comparticipação familiar a transferência bancária, e sobretudo;
 - e. Estabeleceu a solidariedade entre os familiares no pagamento da comparticipação familiar e demais despesas do contrato, o que significa que a comparticipação poderá ser exigida na íntegra a qualquer um dos familiares que outorguem o contrato.

Mais foi definido que, com a nova modalidade contratual e definição de responsabilidades, deverá a instituição proceder judicialmente contra quem, sem motivo justificativo, pretenda continuar a incumprir com a obrigatoriedade do pagamento da compensação familiar.

3.6.2 Consignação de 0,5% IRS

Sendo este mais um meio de captação de receitas até aqui não utilizado pela instituição, o Tesoureiro procedeu à necessária inscrição da instituição perante a Autoridade Tributária, imprescindível para que possa ser objeto da consignação deste montante por qualquer empresa ou cidadão que possa identificar o Lar de São Jorge como beneficiário.

No entanto, a inscrição efetuada em 2018 apenas produz efeito no exercício subsequente, pelo que apenas no corrente ano de 2019 poderá a instituição efetuar uma campanha com vista a poder beneficiar desta consignação por empresas ou particulares.

3.6.3 Aplicação de fundos financeiros

É também da maior relevância dar conta de que o produto da poupança da instituição, todo ele recebido por esta Direção mas cuja recolha lhe antecede, foi distribuído por diferentes



instituições bancárias de molde a que não fique em nenhuma delas depositada montante superior àquele que é objeto de garantia de devolução por parte do BCE, assim se assegurando que, ainda que possa surgir um problema com a instituição bancária, estejam salvaguardados os depósitos da instituição.

3.7 Gestão Administrativa

3.7.1 Criação de Ficheiro de Associados

A decisão de atualização do ficheiro de associados e consequente renumeração foi tomada logo na segunda na reunião da atual Direção, em 08.03.2017, na qual foi aprovado o novo valor da quota (entretanto já em vigor por ter sido aprovado na Assembleia Geral de novembro de 2017) e uma nova metodologia de atualização do ficheiro de associados e respetiva numeração.

No decurso deste ano de 2018 foi concluída esta árdua tarefa, com as seguintes especificidades:

- Foi aprovado um perdão de quotas a todos os associados, permitindo-se que o ano de 2018 seja o primeiro do reinício da cobrança de quotas;
- Foi enviada uma comunicação postal (carta com RSF para devolução gratuita) para todos os associados, com um formulário pré-preparado para resposta, questionando-os acerca da vontade de continuarem inscritos na associação;
- Foi criada uma nova lista de associados em ficheiro excel, exportável e mais facilmente manuseável, tendo aí sido criada a renumeração.

O resultado deste trabalho é o seguinte:

A instituição tinha 152 sócios inscritos. Destes:

- 59 encontram-se falecidos;
- 30 não foram contactados por não se lograr descobrir o seu paradeiro, tendo sido deliberado retirar estes associados do ficheiro (uma vez que não foram detetados mesmo após contacto com a Junta de Freguesia de Pevidém).

Assim sendo e após esta deliberação, ficou a instituição com 63 sócios inscritos. De entre estes todos foram contactados sendo que:



S. J.
P.

- 35 responderam manifestando expressamente vontade de continuar ligados à instituição;
- 28 responderam manifestando expressamente vontade de não continuar ligados à instituição.

Pelo que e em conclusão, ficou a instituição com **35 sócios inscritos**, com os quais foi operada a renumeração. Neste número não estão naturalmente incluídos os que se inscreveram no decurso do ano 2018.

3.7.2 Remodelação informática

Até esta data, nesta matéria, a instituição detinha apenas um computador fixo e ligação à internet por ADSL. Dada a necessidade de manter atualizados os serviços e pugnar pela facilidade de acesso aos meios informáticos foram efetuados importantes investimentos nesta área, a saber:

- Instalação do serviço de rede fibra (assegurando portabilidade dos números de telefone);
- Instalação de um servidor para permitir a existência de uma rede interna que permita o acesso à rede de vários computadores ao mesmo tempo;
- Rede *wi-fi* com *power lines* que permitem o acesso em todo o edifício;
- Um sistema de realização de *backup* de toda a informação para dois discos externos;
- Um computador portátil para posto de trabalho móvel da Diretora Técnica;
- Um computador portátil para posto de trabalho móvel em partilha pelas responsáveis da área clínica: Médica, Enfermeira, Psicóloga e Fisioterapeuta.

3.7.3 Registo dos Estatutos do Lar de São Jorge, IPSS

A propósito da abertura das contas bancárias para poder efetuar as operações de aplicação financeira referidas no ponto 2.6.3, deparamo-nos com a circunstância de não se encontrar ainda registada a versão mais atualizada dos estatutos da instituição, aprovada na assembleia-geral de 04.11.2015, encontrando-se a instituição, em termos registrais, ainda ao abrigo dos seus estatutos originais.



Sofia
✗

Atendendo a que o registo obriga a que a alteração estatutária seja feita por escritura pública, foi celebrada a respetiva escritura pública ficando então registada e em vigor a última versão dos estatutos da instituição, de acordo com aprovação na assembleia-geral de 04.11.2015.

3.7.4 Comunicação institucional

Tendo no ano de 2017 sido criado o site oficial em www.larsaojorge.pt, um conjunto de endereços de email institucionais, todos subordinados ao domínio @larsaojorge.pt e alterada a imagem da instituição através da criação de um novo logótipo, no ano de 2018, neste domínio, foram tomadas as seguintes medidas:

- a. Impressão em papel próprio dos elementos para consolidação da nova imagem corporativa da instituição, designadamente: papel timbrado oficial; envelopes oficiais; propostas de sócio e cartões de visita (Diretora Técnica; Diretora de Serviços; Presidente e Tesoureiro);
- b. Criação de uma página institucional na rede social facebook, permitindo que possam vir a ser exploradas novas e mais atualizadas formas de contacto dos nossos utentes com as suas famílias, particularmente as mais distantes.

3.8 Outras informações

Não havendo deliberações consideradas de menor alcance ou importância, como é tradicional referir neste ponto, entende a Direção dever aqui colocar uma deliberação tomada na reunião de 14.02.2018 nos termos da qual se decidiu fazer depender de autorização prévia, por parte da Direção, a participação dos nossos utentes em desfiles exteriores à Instituição.

Pela importância, reproduzem-se as palavras do Presidente da Direção, tal como constam na ata da referida reunião:

“O Presidente manifestou que o incomoda particularmente uma certa tendência que se vem sentindo para uma “infantilização da terceira idade”, com a promoção de atos de exposição pública de pessoas idosas com papéis e personagens às quais, tantas vezes, se munidos de totais capacidades de entender e querer, não aceitariam sujeitar-se. Ora, tratando-se de pessoas que se encontram a nosso cargo referiu ser necessário estarmos devidamente acautelados quanto às manifestações de vontade dos próprios e, sendo caso disso, autorizações familiares necessárias para o efeito.”



S. J.
A

Referiu ainda que considera que misturar crianças em idade pré-escolar e idosos não é fazer política intergeracional é, pelo contrário, tratar os idosos como pessoas desprovidas e não com o respeito que todos eles nos devem merecer, independentemente de serem ou não nossos conhecidos. Continuou dizendo que se trata de situações muito delicadas porque, por um lado as próprias famílias podem não os querer ver mascarados em locais públicos ou, pior, os próprios poderiam não o pretender fazer se munidos de totais capacidades que tantas vezes já não estão. Referiu ainda que a nossa função, no Lar de São Jorge, como deveria ser a função e preocupação de qualquer ERPI, é assegurar um final de vida em condições de dignidade e sobretudo respeito pelas pessoas que foram, e como tal, para todos os efeitos, ainda são, as pessoas que nos sejam confiadas. Considerando que este tipo de iniciativas visam promoções exógenas e não necessariamente a alegria e bem-estar dos próprios idosos que se assegura com um convívio carnavalesco entre iguais, com alegria e partilha, não pressupondo exposição pública”.

4. Perspetivas Futuras

Do ponto de vista de investimentos e intervenções, temos como natural prioridade a **obra de readaptação e atualização do edifício onde se encontra instalada o ERPI**, que terá início assim que esteja aprovado o projeto final de intervenção que será apresentado pelo projetista à Direção e à Segurança Social e que deverá assegurar:

- a. Aumento em 15 utentes da capacidade da valência social de ERPI passando para um total de 50 utentes (para o que detemos já parecer prévio positivo por parte da Segurança Social);
- b. Instalação da valência social de Centro de Dia;
- c. Instalação da valência social de Serviço de Apoio Domiciliário.

Mas pretende-se também com esta intervenção, além de o organizar, capacitar e atribuir coerência, mudar a imagem externa do edifício onde se encontra sedeadada a instituição, tornando visível, também perante a comunidade, a modernização e atualização do edifício do Lar Beneficente de São Jorge e essencialmente, a modernização e atualização da ação social aqui praticada.



LAR BENEFICENTE DE
S. JORGE

dedicação e serviço

Pevidém, 2 de abril de 2019

Contabilista Certificado

Sofia Daniela Leite Salgado

A Direção

A.B.C.

[Handwritten Signature]



Balço

(ESNL)

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Rubricas	Notas	2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.1/6	581 333,87	580 770,00
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		784,50	104,94
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Subtotal		582 118,37	580 874,94
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Cientes		703,76	3,80
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	4.6/12.3	2 811,46	2 498,30
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	2 632,69
Diferimentos	12.5	3 290,00	2 891,55
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4.3/12.6	382 062,91	385 287,56
Subtotal		388 868,13	393 313,90
Total do ativo		970 986,50	974 188,84
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	4.5/12.7	36 521,03	36 521,03
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas	4.5/12.7	186 493,12	186 493,12
Resultados transitados	4.5/12.7	506 405,60	452 070,01
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações de fundos patrimoniais	4.5/9/12.7	175 992,10	182 273,05
Subtotal		905 411,85	857 357,21
Resultado líquido do exercício		20 474,43	54 335,59
Total do fundo de capital		925 886,28	911 692,80
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	4.4/12.8	1 321,22	967,19
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	4.6/12.3	6 227,72	6 392,41
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos	12.5	0,00	1 968,45
Outras contas a pagar	12.9	37 551,28	45 854,88
Outros passivos financeiros	12.10	0,00	7 313,11
Subtotal		45 100,22	62 496,04
Total do Passivo		45 100,22	62 496,04
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		970 986,50	974 188,84

A Direção

O Contabilista Certificado

[Assinatura]
[Assinatura]



LAR BENEFICENTE DE
S. JORGE

dedicação e serviço

Moeda: Euro
Contribuinte: 501 268 138

Demonstração de resultados por naturezas

(ESNL)

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	8	227 186,46	216 210,16
Subsídios, doações e legados à exploração	9	166 197,49	168 464,55
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-44 885,47	-39 522,38
Fornecimentos e serviços externos	12.11	-60 570,44	-50 179,45
Gastos com o pessoal	10	-252 214,55	-226 719,84
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	12.12	10 828,68	10 609,39
Outros gastos e perdas	12.13	-825,23	-1 307,92
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		45 716,94	77 554,51
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-26 000,15	-23 218,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		19 716,79	54 335,59
Juros e rendimentos similares obtidos	12.12	757,64	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		20 474,43	54 335,59
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		20 474,43	54 335,59

A Direção

[Assinatura]

O Contabilista Certificado

[Assinatura]



LAR BENEFICENTE DE
S. JORGE

dedicação e serviço

Moeda: Euro
Contribuinte: 501 268 138

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(ESNL)

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

RUBRICAS	Notas	2018	2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		226 486,50	216 206,36
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-99 277,64	-89 746,98
Pagamentos ao pessoal		-192 731,24	-160 680,07
Caixa geradas pelas operações		-65 522,38	-34 220,69
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		100 943,73	111 378,71
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		35 421,35	77 158,02
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-38 812,08	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-679,56	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		757,64	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-38 734,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		88,00	5 050,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)		88,00	5 050,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-3 224,65	82 208,02
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		385 287,56	303 079,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.4	382 062,91	385 287,56

A Direção

O Contabilista Certificado

[Assinatura]
[Assinatura]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da Entidade

Denominação Social: Lar Beneficente de S. Jorge

Sede: Rua de S. Jorge, 304, 4835-351 Guimarães

NIPC: 501 268 138

Constituição: 01/03/1954

Atividade Principal: Atividades Apoio Social para pessoas idosas com alojamento

Corpos Gerentes

- **Direção**

Presidente – André Guimarães Coelho Lima

Vice-Presidente – Manuel José da Cunha Teixeira e Melo

Tesoureiro – José Eduardo Salgado Fontão

Primeiro Secretário – Patrícia Gabriela da Cunha Ferreira Fernandes

Segundo Secretário – Paula Mota Correia

Vogal – Maria João Alves Ribeiro de Castro

Vogal – José Miguel Fernandes Coelho Lima

Suplente – Eduardo Jorge Vidal Ferreira Fernandes

Suplente – Maria Micaela Barroso Fontão

Suplente – Maria Adelaide Meira da Cunha Guimarães Santos

Suplente – José Machado

- **Assembleia Geral:**

Presidente – Luís da Cunha Teixeira e Melo

Primeiro Secretário – Francisco Manuel Guimarães Coelho Lima

Segundo Secretário – António Carlos Almeida Salazar

Suplente – Adelino Ribeiro de Abreu

- **Conselho Fiscal:**

Presidente – Albano de Abreu Coelho Lima

Lar Beneficente de S. Jorge | Rua de S. Jorge, n.º 304 | Selho S. Jorge | 4835-351 Guimarães

Telefone: 253 532622 | Fax: 253 534654 | Email: geral@larsaojorge.pt



S. J. A.

Vogal – Joaquim de Oliveira Amado Braga

Vogal – Luis Filipe Rodrigues Marques Teixeira e Melo

Suplente – José Alberto Rodrigues Fonte

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Em 2018, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726B/2011 de 14 de Março;
- NCRF ESNL e Normas Interpretativas (NI).

2.2 Não existem contas de Balanço ou de Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebido e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



S. Jorge
✶

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Futuro e incertezas

Dada a expectativa de continuidade dos serviços do Lar Beneficente de S. Jorge, e considerando a sua procura crescente mantém-se o mesmo cenário positivo e não se antevêm fatores de incerteza quanto às estimativas.

4 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.



[Handwritten signature and initials]

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

4.2 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

4.3 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

4.4 Fornecedores e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros passivos correntes, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após a dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

4.6 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do nº 1 do artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;



SJC
A

- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

Assim, os rendimentos referidos encontram-se isentos de IRC.

4.7 Regime do Acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas outros ativos e passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

5 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

6 Ativos Fixos Tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018							TOTAL
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31.12.2017	18.027,59	1.022.251,27	92.604,58	28.181,73	37.565,94	-	-	1.198.631,11
Adições	-	-	24.935,03	-	1.628,99	-	-	26.564,02
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2018	18.027,59	1.022.251,27	117.539,61	28.181,73	39.194,93	-	-	1.225.195,13
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 31.12.2017	17.898,59	453.880,48	80.334,37	28.181,73	37.565,94	-	-	617.861,11
Adições	43,00	22.816,44	2.869,24	-	271,47	-	-	26.000,15
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-



Sofa
Z.*

Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2018	17.941,59	476.696,92	83.203,61	28.181,73	37.837,41	-	-	643.861,26

PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:

Saldo em 31.12.2017	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2018	-	-	-	-	-	-	-	-

QUANTIA ESCRITURADA	86,00	545.554,35	34.336,00	0,00	1.357,52	-	0,00	581.333,87
---------------------	-------	------------	-----------	------	----------	---	------	------------

2017

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31.12.2016	18.027,59	1.022.251,27	81.483,56	28.181,73	37.565,94	-	-	1.187.510,09
Adições	-	-	11.121,02	-	-	-	-	11.121,02
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2017	18.027,59	1.022.251,27	92.604,58	28.181,73	37.565,94	-	-	1.198.631,11
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 31.12.2016	17.855,59	431.064,04	79.974,89	28.181,73	37.565,94	-	-	594.642,19
Adições	43,00	22.816,44	359,48	-	-	-	-	23.218,92
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2017	17.898,59	453.880,48	80.334,37	28.181,73	37.565,94	-	-	617.861,11
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo em 31.12.2016	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-



S. J.
P.

Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos detidos p/ venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2017	-	-	-	-	-	-	-	-

QUANTIA ESCRITURADA	129,00	568.370,79	12.270,21	0,00	0,00	-	0,00	580.770,00
---------------------	--------	------------	-----------	------	------	---	------	------------

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01	Compras	Reclass. e Regul.	Inventários em 31/12	Consumos
Em 2018					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	44 885,47 €	0,00 €	0,00 €	44 885,47 €
Em 2017					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	39 522,38 €	0,00 €	0,00 €	39 522,38 €

8 Rédito

O rédito é reconhecido no momento da prestação e pelo seu contravalor. Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	0,00 €	0,00 €
Prestações de Serviços	227 186,46 €	216 210,16 €
<i>Mensalidade Utentes</i>	227 186,46 €	216 210,16 €
Total	227 186,46 €	216 210,16 €

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios não reembolsáveis para financiamento de aquisições de ativos tangíveis são



S.S. e
P.

inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais, na rubrica outras variações nos fundos patrimoniais, e reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, em rendimentos e ganhos operacionais, proporcionalmente às depreciações dos ativos a que respeitam.

Os registos contabilísticos em 2018 e 2017 foram os seguintes:

Descrição	2018				
	Saldo Inicial	Recebimentos	Regularizações	Reconhecimento Anual	Saldo Final
Subsídios para investimento					
PIDDAC	182 273,05 €	0,00 €	0,00 €	6 280,95 €	175 992,10 €
Total	182 273,05 €	0,00 €	0,00 €	6 280,95 €	175 992,10 €
Descrição	2016				
	Saldo Inicial	Recebimentos	Regularizações	Reconhecimento Anual	Saldo Final
PIDDAC	188 554,00 €	0,00 €	0,00 €	6 280,95 €	182 273,05 €
Total	188 554,00 €	0,00 €	0,00 €	6 280,95 €	182 273,05 €

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a Entidade reconheceu os seguintes rendimentos nas rubricas de "Subsídios do Estado e outros Entes Públicos", "Subsídios de Outras Entidades e Doações":

Descrição	2018	2017
Subsídios do Governo		
ISS, IP - Centro Distrital		
Acordos de Cooperação - Comparticipações	163 105,95 €	158 523,08 €
IEFP	3 003,54 €	4 891,47 €
Doações/Donativos	88,00 €	5 050,00 €
Total	166 197,49 €	168 464,55 €

10 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 18 e em 31/12/2017 foi de 17.



S. Jorge
A

Descrição	2018	2017
Remunerações ao pessoal	205 368,41 €	185 533,38 €
Encargos sobre as Remunerações	44 325,33 €	38 922,97 €
Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 100,81 €	1 943,49 €
Outros gastos com o pessoal	420,00 €	320,00 €
Total	252 214,55 €	226 719,84 €

A contínua reorganização do orgânico de acordo com as exigências das entidades de supervisão, as atualizações salariais e o aumento da taxa da segurança social única justificam os valores contabilizados em 2018.

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

A rubrica “Investimentos Financeiros” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fundos de Compensação do Trabalho	784,50 €	104,94 €
Total	784,50 €	104,94 €



Handwritten signature and initials in blue ink.

12.2 Clientes

A rubrica “Clientes” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Clientes c/c	703,76 €	3,80 €
Total	703,76 €	3,80 €

12.3 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o valor Acrescentado	2 811,46 €	2 498,30 €
Total	2 811,46 €	2 498,30 €
Passivo		
Imposto sobre o valor Acrescentado		
Retenção de Impostos sobre rendimento - trabalho dependente	1 369,00 €	1 338,00 €
Retenção de Impostos sobre rendimento - rend. Profissionais	135,00 €	445,00 €
Contribuições para a Segurança Social - TSU	4 723,72 €	4 590,05 €
Outros Impostos e Taxas	0,00 €	19,36 €
Total	6 227,72 €	6 392,41 €

12.4 Outras Contas a Receber

A rubrica “Outras Contas a Receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Fornecedores	0,00 €	14,64 €
IEFP	0,00 €	2 618,05 €
Total	0,00 €	2.632,69 €



[Handwritten signature and initials]

12.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a Reconhecer		
Seguros	3 290,00 €	2 891,55 €
Total	3 290,00 €	2 891,55 €
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios IEFP	0,00 €	1 968,45 €
Total	0,00 €	1 968,45 €

12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	20 700,79 €	16 044,19 €
Depósitos à Ordem	161 054,12 €	121 358,69 €
Depósitos a Prazo	200 308,00 €	247 884,68 €
Total	382 062,91 €	385 287,56 €

12.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2018	2017
Fundos	36 521,03 €	36 521,03 €
Reservas	186 493,12 €	186 493,12 €
Resultados Transitados	506 405,60 €	452 070,01 €
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	175 992,10 €	182 273,05 €
Resultado Líquido do Exercício	20 474,43 €	54 335,59 €
Total	925 886,28 €	911 692,80 €



Seja
R.

12.8 Fornecedores

O saldo da rubrica “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	1 321,22 €	967,19 €
Total	1 321,22 €	967,19 €

12.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” está composta da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores de Investimentos	0,00 €	12 248,06 €
Credores por acréscimos de gastos	32 900,94 €	32 209,72 €
Outros Credores	4 650,34 €	1 397,10 €
Total	37 551,28 €	45 854,88 €

12.10 Outros Passivos Financeiros

A rubrica “Outros Passivos Financeiros” está composta da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Remunerações a pagar ao Pessoal	0,00 €	7 313,11 €
Total	0,00 €	7 313,11 €

12.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços Especializados	18 731,49 €	15 296,04 €
Materiais	2 748,77 €	1 730,24 €
Energia e Fluidos	31 716,26 €	24 608,85 €
Deslocações, Estadas e Transportes	512,10 €	694,55 €
Serviços Diversos	6 861,82 €	7 849,77 €
Total	60 570,44 €	50 179,45 €



S. J. Jorge
R.

12.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Descontos de pronto pagamento	68,35 €	185,74 €
Imputação de subsídios para o investimento	6 280,95 €	6 280,95 €
Indemnização por falta de aviso prévio	1 160,00 €	0,00€
Quotas dos Associados	518,00 €	0,00 €
Outros Rendimentos	2.801,38 €	4 142,70 €
Total	10 828,68 €	10 609,39 €

12.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	90,56 €	144,29 €
Correções relativas a períodos anteriores	0,00 €	0,06 €
Outros Gastos	734,67 €	1 163,57 €
Total	825,23 €	1 307,92 €

12.14 Juros e Rendimentos similares obtidos

A rubrica de “Juros e Rendimentos similares obtidos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Juros obtidos de depósitos	757,64 €	0,00 €
Total	757,64 €	0,00 €

12.15 Acontecimentos após a data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.



LAR BENEFICENTE DE
S. JORGE

dedicação e serviço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela Mesa Administrativa.

Pevidém, 2 de abril de 2019

Contabilista Certificado

Sofia Daniela Leite Salgado

A Direção

ASCI

Dr. António Salgado